



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
PROGRAMA ENERGIFE – PRONATEC/EAJ**

EDITAL Nº 20/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público o edital de nº 20/2024 do Processo Seletivo Simplificado de Discentes para o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Programa ENERGIFE – PRONATEC/EAJ.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Este documento refere-se aos procedimentos necessários para elaboração de cadastro reserva de alunos interessados em realizar o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, de nível Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial, com carga horária semanal de 16 horas (de 02 a 04 dias de aulas presenciais), totalizando 200 horas com duração de aproximadamente 03 (três) meses.**

2. DAS VAGAS E HORÁRIOS

2.1 Nesta etapa do Programa ENERGIFE serão ofertadas 120 vagas/cadastro reserva para o curso na modalidade presencial de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis. Na UFRN, as vagas para o cadastro reserva estão distribuídas em 02 (dois) polos conforme item 2.2:



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias

2.2 Quadro de cadastro reserva e horários das aulas:

QUADRO DE HORÁRIOS			
Professor	Horário	Local do curso	Cadastro reserva
Prof. João Martins	Dias: quarta, quinta, sexta-feira (de 19:00 às 22:00) e sábado (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00)	FACISA – Santa Cruz/RN	40
Prof. Lucas Leonardo	Dias: quinta e sexta-feira (de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00)	FELCS – Currais Novos/RN	40
Prof. Arthur	Dias: terça, quarta, quinta e sexta-feira (de 13:00 às 17:00)	FELCS – Currais Novos/RN	40

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de 27 de agosto de 2024 até às 23h59m de 06 de setembro de 2024, exclusivamente pelo site <https://pronatec.ufrn.br/>.

3.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez escolhendo em um único polo/cidade para realização do curso.

3.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, bem como as informações prestadas.

3.4 Para se inscrever, os interessados deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Não possuir matrículas ativas em outro curso financiado pelo Bolsa Formação;**
- c) Possuir a escolaridade mínima requisitada (ensino fundamental).



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1 O candidato só será convocado da listagem de cadastro reserva de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa para as próximas turmas.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado de Discentes será divulgado e publicado no site do PRONATEC – EAJ/UFRN <https://pronatec.ufrn.br/>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções contidas neste Edital. Qualquer alteração nas informações constantes neste documento será devidamente divulgada no site <https://pronatec.ufrn.br/>

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa ENERGIFE na UFRN.

Macaíba/RN, 26 de agosto de 2024.

Ivan Max Freire de Lacerda
Coordenador do Programa ENERGIFE na UFRN